



Exercício: 2017

**Decreto nº 100/2017 de 30/03/2017**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1536/2016 de 19/12/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 52.264,27 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
538 - 3.3.90.39.00.00	33496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.292,65	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.243.0009.2.107.	PROGRAMAS IGDBF E IGD - SUAS		
539 - 3.3.90.30.00.00	33936 MATERIAL DE CONSUMO	17.971,62	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>52.264,27</b>	

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7.850	PÁG: 012
DATA: 08 / 04 / 2017	



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

**\*\* Elotech \*\***  
10/04/2017  
Pág. 1/1

**Exercício: 2017**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 30 de março de 2017.

*Handwritten signature*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - P	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - AFUCARAN	
EDIÇÃO	7.850
PÁG.	012
DATA:	08 / 04 / 2017